
LÍDER IMOBILIÁRIA S/A
NIRE: 32300033041
CNPJ: 30.570.022/0001-58

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

I - HORA E LOCAL: Às oito horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), pois presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social.

III - MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes.

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária.

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia e após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, sem qualquer condição ou ressalva, com fulcro nos artigos 194 c/c 201, da Lei n. 6.404/76, bem como no art. 26, inciso II, alínea b, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a distribuição de dividendos no valor global de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), conforme balanço levantado na data de 30/setembro/2025 para este fim, para este fim, utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária, na proporção da participação detida por cada um no capital social da Companhia. Os dividendos serão pagos aos acionistas nos anos de 2026 a 2028, em conformidade ao estabelecido na Parágrafo Segundo, da Cláusula 27, do Estatuto da Sociedade, da seguinte forma: i) no ano de 2026, será pago o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 1.193.079,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e setenta e nove reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 548.465,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) ao acionista Braulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 276.568,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; **d)** o valor de R\$ 275.778,00 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A.; e, **e)** o valor de R\$ 206.110,00 (duzentos e seis mil, cento e dez reais) ao acionista R. Faria Participações LTDA; ii) no ano de 2027, será pago o valor total de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 1.312.388,00 (um milhão, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 603.312,00 (seiscentos e três mil, trezentos e doze reais) ao acionista

LÍDER IMOBILIÁRIA S/A**NIRE: 32300033041****CNPJ: 30.570.022/0001-58**

Braulio Braz Participações S/A; **c)** o valor de R\$ 304.224,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A; **d)** o valor de R\$ 303.355,00 (trezentos e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A; e, **e)** o valor de R\$ 226.721,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais) ao acionista R. Faria Participações LTDA; e, **iii)** no ano de 2028, será pago o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 1.431.696,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 658.158,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais) ao acionista Braulio Braz Participações S/A; **c)** o valor de R\$ 331.881,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A; **d)** o valor de R\$ 330.933,00 (trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A; e, **e)** o valor de R\$ 247.332,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais) ao acionista R. Faria Participações LTDA. Fica autorizada a administração da Companhia a, desde já, contabilizar a respectiva parcela da “Reserva Estatutária” e dos “Lucros Acumulados” como “Dividendos a Pagar”.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada.

Serra/ES, 16 de Dezembro de 2025

Braulio José Tanus Braz
Presidente da Mesa

Daniela Braz Tambasco Mendes
Secretária da Mesa

Acionistas:

J.L. Braz Participações S/A
Daniela Braz Tambasco Mendes

Braulio Braz Participações S/A
Braulio José Tanus Braz

G.T. Braz Participações S/A
Maria Vitória do Amaral Braz

D.A. Tambasco Participações S/A
Danilo de Araujo Tambasco

R. Faria Participações Ltda
Roberto Guimaraes de Faria



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIDER IMOBILIARIA S.A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01308084668 | |
| 00264621689 | |
| 02982773872 | |
| 01297212630 | |
| 17249600753 | |